REQUERIMENTO Nº_____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que envie correspondência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações aos órgãos competentes da Administração Pública, em especial à Secretaria Municipal de Educação, acerca das providências que serão adotadas para a execução do Programa Bolsa Universitário/Profissionalizante, instituído pela Lei Municipal nº 5.033/2023. Ressalta-se que este mandato aportou recursos no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de emenda parlamentar impositiva, justamente com o objetivo de contribuir financeiramente para viabilizar a implementação do referido programa.

Requer-se informar, objetivamente:

I – se já houve adoção de medidas administrativas para a efetiva implementação do Programa Bolsa Universitário/Profissionalizante no Município;

II – se o Programa encontra-se formalmente vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

III – se os recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao referido Programa, já foram empenhados ou programados para sua execução;

IV – caso ainda não tenha sido iniciada a execução do Programa, quais os motivos administrativos, técnicos ou orçamentários que impedem sua implementação;

V – se há previsão de cronograma para regulamentação, implantação e início da concessão dos benefícios previstos na Lei nº 5.033/2023.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações sobre as providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal para a efetiva execução do Programa Bolsa Universitário/Profissionalizante, instituído pela Lei Municipal nº 5.033/2023, política pública já aprovada no âmbito do Município de Macaé, mas que ainda não se encontra em execução.

Ressalta-se que este mandato aportou recursos no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de emenda parlamentar impositiva, justamente com o objetivo de contribuir financeiramente para viabilizar a implementação do referido programa.

A destinação desses recursos teve como propósito retirar o Programa do plano normativo e conduzi-lo à sua execução prática, fortalecendo a política pública já instituída em lei e garantindo condições para sua operacionalização, especialmente sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e da implementação das políticas públicas constitui dever do Poder Legislativo, razão pela qual se faz necessário o esclarecimento das informações ora requeridas.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora